



DECRETO Nº 000290/20 de 28 de Agosto de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Nº 290/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de Em 28/08/2020
2020.

Responsáveis B

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 630,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.16.00.00.00.00		- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			210,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.16.00.00.00.00		- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			420,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							630,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2020

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal